MOÇÃO Nº347/ 2026

Moção de Aplauso ao Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil – NACCI, pela atuação no acolhimento, assistência e promoção da qualidade de vida de crianças e adolescentes com câncer na Bahia.

O Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil – NACCI, instituição filantrópica sem fins lucrativos com sede em Salvador, atua há décadas no acolhimento e assistência a crianças e adolescentes com câncer e seus acompanhantes, contribuindo para que tenham melhores condições durante o tratamento.

A instituição oferece acolhimento, alimentação, transporte para os hospitais, apoio com medicamentos, cestas básicas e acompanhamento pedagógico, além de promover atividades educativas, recreativas e socioculturais voltadas à inclusão social e ao bem-estar das crianças assistidas.

Com atuação voltada à garantia de direitos e à humanização do tratamento, o NACCI também desenvolve ações de apoio às famílias e contribui para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes que enfrentam o câncer, especialmente aqueles encaminhados por instituições de referência da área da saúde.

A relevância desse trabalho foi recentemente reconhecida com a escolha de Clayton Costa Oliveira, presidente do NACCI, entre os homenageados do Prêmio Cidadão Voluntário 2026, iniciativa que reconhece pessoas dedicadas à solidariedade, à assistência social e à transformação comunitária em Salvador.

Diante da relevância social dessa atuação e de sua contribuição para o acolhimento, a proteção e o bem-estar de crianças e adolescentes com câncer, esta Moção de Aplauso registra o reconhecimento ao Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil – NACCI e a todos que contribuem para a continuidade desse importante trabalho.

CIENTIFICAR A:

Ao Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil – NACCI;
Ao Sr. Clayton Costa Oliveira – Presidente do NACCI.

Salvador, 06 de outubro de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR